



CONCURSO PÚBLICO
EDITAL Nº 01/2016

A Presidente da Fundação Hospitalar de Teresina - FHT, no uso de suas atribuições legais, torna pública a realização do Concurso Público para o Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar de Teresina - FHT, do município de Teresina - PI, nos termos da Lei Municipal nº 2.138, de 21/07/1992 (Estatuto dos Servidores Público Municipais) e Leis Complementares nº 3.746, de 04/04/2008; nº 3.747, de 01/05/2008 e nº 4.360 de 22/01/2013, para **os Grupos Funcionais Nível Médio e Superior**.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O Concurso será realizado sob a responsabilidade da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, através do Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos – NUCEPE.
- 1.2. O provimento dos cargos observará as diretrizes e normas deste Edital, inclusive quanto à compatibilidade entre as atividades exercidas e a área de conhecimento peculiar ao Concurso.
- 1.3. Qualquer legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste Edital, bem como as alterações em dispositivos de lei e atos normativos posteriores a esta não serão objetos de avaliação nas provas deste Concurso Público.
- 1.4. Os candidatos aprovados serão lotados nas Unidades de Pronto Atendimento – UPA's, Hospitais, Maternidades e demais Unidades de Saúde da Fundação Hospitalar de Teresina - FHT.
- 1.5. Ao candidato considerado Pessoa com Deficiência – PCD é assegurado o direito de inscrição no presente Concurso Público, para os cargos cujas atribuições sejam compatíveis com a sua deficiência. Para tais pessoas são reservados no mínimo 5% do total das vagas por cargo, de acordo com o Quadro 1 do presente edital, em conformidade com o disposto no Artigo 37º, inciso VIII, da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988.
- 1.6. Na falta de candidatos aprovados para as vagas reservadas a Pessoas com Deficiência - PCD, estas serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, nas vagas de concorrência ampla, observando-se a ordem de classificação final.
- 1.7. Serão ofertadas 167 (cento e sessenta e sete) vagas distribuídas conforme quadros 1 e 2 deste Edital.
- 1.8. As atribuições dos cargos constam do Anexo V deste Edital.

Quadro 1 – GRUPO FUNCIONAL, CARGO, ESPECIALIDADE, JORNADA DE TRABALHO, VENCIMENTO, RESQUISITO/ESCOLARIDADE E VAGAS

GRUPO FUNCIONAL	CARGO	ESPECIALIDADE	JORNADA DE TRABALHO	VENCIMENTO* (R\$)	REQUISITO/ESCOLARIDADE	VAGAS	
						AMPLA	PCD**
Nível Médio	Assistente Técnico de Saúde	Técnico em Enfermagem	30h	1.170,91	Ensino Médio completo e curso na área	71	04
	Assistente Técnico Administrativo - Informática	Programador		698,67	correspondente reconhecido pelo órgão competente e registro no Conselho, quando for o caso	01	-
	Assistente Técnico Administrativo	Auxiliar de Administração				Ensino Médio Completo	14

* Poderão, ainda, serem atribuídas aos servidores outras vantagens pecuniárias.

** Pessoa com Deficiência



Quadro 2 – GRUPO FUNCIONAL, CARGO, ESPECIALIDADE, JORNADA DE TRABALHO, VENCIMENTO, REQUISITO/ESCOLARIDADE E VAGAS

GRUPO FUNCIONAL	CARGO	ESPECIALIDADE	JORNADA DE TRABALHO	VENCIMENTO* (R\$)	REQUISITO/ESCOLARIDADE	VAGAS	
						AMPLA	PCD**
Nível Superior	Médico	Médico Cirurgião Geral	Plantonista 24h	8.342,01	Curso Superior na respectiva área do cargo em Instituição de Ensino Superior e reconhecida pelo Ministério da Educação, registro no Conselho competente e Especialização na área	07	01
		Médico Cirurgião Torácico				01	-
		Médico Neurocirurgião				01	-
		Médico Cirurgião Vascular				01	-
		Médico Obstetra				13	01
	Médico Neonatologista				Curso Superior na respectiva área do cargo em Instituição de Ensino Superior e reconhecida pelo Ministério da Educação, registro no Conselho competente e Especialização na área e/ou Título de Especialista em Neonatologista, fornecido pela Sociedade Brasileira de Pediatria	06	01
	Médico Intensivista				Curso Superior na respectiva área do cargo em Instituição de Ensino Superior e reconhecida pelo Ministério da Educação, registro no Conselho competente e Especialização na área e/ou Título de Especialista em Medicina Intensiva – UTI Adulto, fornecido pela Associação de Medicina Intensiva Brasileira	05	01
	Técnico Nível Superior	Enfermeiro Obstetra	Plantonista 24h	2.936,58	Curso Superior na respectiva área do cargo em Instituição de Ensino Superior e reconhecida pelo Ministério da Educação, registro no Conselho competente e Especialização na área	06	01
			30h	3.631,24		01	-
		Enfermeiro	Plantonista 24h	2.936,58	Curso Superior na respectiva área do cargo em Instituição de Ensino Superior e reconhecida pelo Ministério da Educação, registro no Conselho/Ordem competente	09	01
			30h	3.631,24		06	01
		Fisioterapeuta	30h	3.374,58	06	01	
		Assistente Social			02	-	
		Fonoaudiólogo			01	-	
Farmacêutico	01	-					
Nutricionista			02	-			

* Poderão, ainda, serem atribuídas aos servidores outras vantagens pecuniárias.

** Pessoa com Deficiência

2. INSCRIÇÕES

2.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento das presentes instruções e a tácita aceitação de todas as condições do Concurso Público, tais como se acham estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais aditamentos e instruções específicas para a realização do certame, acerca das quais este não poderá alegar desconhecimento.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE TERESINA - FHT
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS – DRH**

- 2.2. As inscrições serão realizadas no endereço <http://nucepe.uespi.br>, no período compreendido entre 12h do dia 04.04.2016 e 18h do dia 22.04.2016 (horário do Piauí), conforme os seguintes procedimentos:
- efetuar o Cadastro, preencher o Requerimento de Inscrição e enviá-lo via *Internet*;
 - imprimir o Boleto Bancário referente à Taxa de Inscrição e efetuar sua quitação, impreterivelmente, até às 18h (horário do Piauí) do dia 25.04.2016.
- 2.3. As informações prestadas no Requerimento de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos – NUCEPE, do direito de excluir do Concurso Público aquele que preencher o requerimento com dados incorretos e/ou incompletos, bem como se constatada, posteriormente, a não veracidade das informações prestadas.
- 2.4. O candidato é totalmente responsável pelas informações contidas na Ficha de Inscrição e a inexatidão das afirmativas ou irregularidades na documentação apresentada, ainda que verificadas posteriormente, acarretarão na nulidade da inscrição com todas as suas decorrências, ficando o candidato desclassificado, de forma irrecorrível, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil e/ou criminal.
- 2.5. Para efetivar sua inscrição, é imprescindível que o candidato possua número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) regularizado.
- 2.6. A Taxa de Inscrição em hipótese alguma será devolvida, exceto em caso de não realização do Concurso ou de sua revogação por ato unilateral da Administração Pública, custará R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) para o cargo de Médico, R\$ 100,00 (cem reais) para o cargo de Técnico de Nível Superior e R\$ 60,00 (sessenta reais) para os cargos de Assistente Técnico de Saúde, Assistente Técnico Administrativo e Assistente Técnico Administrativo - Informática deverá ser recolhida através de boleto bancário, exclusivamente, junto ao Banco do Brasil ou aos seus correspondentes bancários, através de débito em conta corrente (na opção “CONVÊNIOS” nos Caixas Eletrônicos) ou em espécie.
- 2.7. O pagamento em terminais eletrônicos via envelopes, depósitos, DOC, TED e/ou transferências bancárias NÃO será aceito em hipótese alguma.
- 2.8. De acordo com a Lei nº 4.031, de 20/08/2010, haverá desconto de 50% (cinquenta por cento) no valor da taxa de inscrição para os candidatos estudantes que possuem carteira estudantil e que estejam devidamente matriculados em cursos da educação escolar, compreendendo ensino médio, incluindo supletivo e pré-vestibular, educação profissional e tecnológica de nível médio, graduação e pós-graduação, e cursos de educação superior, promovidos por instituições públicas e privadas de ensino, desde que reconhecidas pelo Ministério da Educação, bem como pelo Conselho Estadual de Educação e Conselho Municipal de Educação, conforme a vinculação de cada estabelecimento.
- 2.9. Somente terá direito a usufruir do benefício da Lei acima referenciada, o candidato que preencher o formulário eletrônico do pedido de inscrição (subitem 2.2., letra a), no período compreendido entre 12h do dia 04.04.2016 e 18h do dia 22.04.2016 (horário do Piauí), e enviar via Correios (SEDEX ou Carta Registrada com Aviso de Recebimento – AR) ou entregar pessoalmente ou por terceiro, no horário de 08h às 13h, exceto sábado, domingo e feriado, no Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos – NUCEPE da Universidade Estadual do Piauí, situado na Rua João Cabral nº 2231/ Norte, Bairro - Pirajá, em Teresina-PI, **cópia da carteira estudantil (2015), cópia do CPF, Declaração da Instituição de Ensino atestando estar regularmente matriculado e possuir frequência presencial regular e, ainda, formulário constante do Anexo IV deste Edital.**
- 2.10. Os candidatos desempregados, atendidos pela Lei Ordinária Estadual nº 5953, de 17.12.2009, além de executarem a ação prevista no subitem 2.2, letra a), deverão ainda, enviar via SEDEX ou Carta Registrada com Aviso de Recebimento – AR ou entregar pessoalmente ou por terceiro, no horário de 08h às 13h, exceto sábado, domingo e feriado, até o dia 25.04.2016 (última data para postagem) ao Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos – NUCEPE, localizado à Rua João Cabral, 2231/Norte – CEP: 64.002-150 – Bairro Pirajá em Teresina – Piauí, a seguinte documentação que comprove:
- a situação de desemprego através da apresentação da Carteira de Trabalho e Previdência Social devidamente legalizada, ou documento comprobatório que possua fé pública caso o candidato não possua a CTPS;
 - o estado de necessidade por intermédio de Declaração de Hipossuficiência Econômica, cópia de Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física ou recibo de entrega da Declaração Anual de Isento, devendo o candidato atender a algum dos seguintes requisitos: integrar um dos programas sociais do Governo (Federal, Estadual ou Municipal); consumir a taxa mínima residencial mensal de água em até 10m³ (dez metros cúbicos) por mês; comprovar a tarifa mínima residencial de energia elétrica em até 30Kw/h e comprovar possuir renda familiar per capita não superior a R\$ 80,00 (oitenta reais) ao mês.
- 2.11. A documentação exigida para redução/isenção da taxa de inscrição, conforme subitens 2,9. e 2.10., poderá ser entregue no Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos - NUCEPE no horário 08h às 13h, exceto sábados, domingos e feriados.



- 2.12. **A não entrega ou o não envio da documentação que trata o subitem 2.9 deste Edital, dentro do prazo estabelecido, não dará direito à redução de 50% do valor da taxa de inscrição.**
- 2.13. **A não entrega ou o não envio da documentação que trata o subitem 2.10 deste Edital, dentro do prazo estabelecido, não dará direito à isenção da taxa de inscrição.**
- 2.14. Os pedidos de inscrição somente serão acatados e terão validade após a comprovação do pagamento da taxa de inscrição, obedecendo ao horário e a data estabelecida no subitem 2.2 deste Edital.
- 2.15. Não serão deferidos pedidos de isenção de pagamento do valor da Taxa de Inscrição.
- 2.16. **Os candidatos considerados Pessoas com Deficiência - PCD, além de executarem a ação prevista no subitem 2.2., deverão ainda, entregar no NUCEPE localizado no Campus Poeta Torquato Neto em Teresina – PI no horário de 08h as 13h (exceto sábados, domingos e feriados), ou enviar via SEDEX, impreterivelmente, até o dia 25.04.2016, (última data para postagem) ao Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos – NUCEPE, localizado à Rua João Cabral, 2231/Norte – CEP: 64.002-150 – Bairro Pirajá, em Teresina – Piauí, conforme preceitua o Decreto nº 3.298/99 em seus arts. 39 e 40, a seguinte documentação:**
- laudo médico (original ou fotocópia autenticada) expedido no prazo máximo de 01 (um) ano antes do término das inscrições, atestando a especificidade, o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente à Classificação Internacional de Doenças – CID, bem como a provável causa da deficiência. O laudo médico deverá conter o nome e o documento de Identidade (RG) e CPF do candidato; e ainda, a assinatura, carimbo, e CRM do profissional, que deverá especificar no laudo que o candidato é portador de deficiência;
 - solicitação de acompanhamento para realizar prova com monitor ou a confecção de prova ampliada, para os deficientes visuais ou amblíopes;
 - solicitação de tempo adicional para realização da prova, com justificativa de parecer emitido por especialista de sua deficiência, para os candidatos cuja deficiência comprovadamente assim o exigir;
 - formulário constante do **Anexo III**, deste Edital.
- 2.17. Para efeito de classificação do tipo de deficiência apresentada pelo candidato, serão observadas as categorias constantes do Art. 4º, Incisos I ao V do Decreto Federal nº 3.298/99, de 20 de dezembro de 1999, quais sejam:
- deficiência física;
 - deficiência auditiva;
 - deficiência visual;
 - deficiência mental;
 - deficiência múltipla.
- 2.18. Os candidatos que não atenderem aos dispositivos mencionados no subitem 2.16 serão considerados como pessoas sem deficiência, portanto terão sua inscrição efetivada para as vagas de ampla concorrência.
- 2.19. O candidato portador de deficiência que, no pedido de inscrição, não declarar sua condição, não poderá recorrer administrativamente em favor de sua situação.
- 2.20. O NUCEPE divulgará até o dia 29.04.2016 a relação das inscrições deferidas e indeferidas para os candidatos que pleitearam redução da taxa de inscrição. O candidato que teve seu pedido de redução deferido ou indeferido deverá imprimir o Boleto Bancário referente à Taxa de Inscrição e efetuar sua quitação, impreterivelmente, até às 18h (horário do Piauí) do dia 02.05.2016 participando, desta forma, deste Concurso Público.
- 2.21. O candidato que tiver seu pedido de redução de taxa de inscrição deferido ou indeferido e não efetuar o pagamento da mesma na forma e no prazo estabelecido neste Edital estará automaticamente excluído do Concurso Público.
- 2.22. A confecção de provas ampliadas e a presença de monitores no momento da realização da Prova Escrita Objetiva ficam a cargo do Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos - NUCEPE e o Programa de capacitação para a manutenção do vínculo empregatício com os candidatos aprovados ficará a cargo da Fundação Hospitalar de Teresina - FHT.
- 2.23. A candidata lactante que necessitar amamentar durante a realização das provas poderá fazê-lo em sala reservada, desde que o requeira, observando os procedimentos constantes a seguir:
- A candidata lactante deverá encaminhar sua solicitação até 72 (setenta e duas horas) antes da realização da Prova Escrita Objetiva, conforme Requerimento - Anexo VI deste Edital, via SEDEX ou Carta Registrada com Aviso de Recebimento (AR), para ao **Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos – NUCEPE, localizado à Rua João Cabral, 2231/Norte – CEP: 64.002-150 – Bairro Pirajá, em Teresina – Piauí;**
 - Não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata;
 - A criança deverá estar acompanhada, em ambiente reservado para esse fim, de adulto responsável por sua guarda (familiar ou terceiro indicado pela candidata);
 - Nos horários previstos para amamentação, a candidata lactante poderá ausentar-se temporariamente da sala de prova, acompanhada de uma fiscal;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE TERESINA - FHT
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS – DRH**

- e) Na sala reservada para amamentação, ficarão somente a candidata lactante, a criança e uma fiscal, sendo vedada a permanência do(a) acompanhante de lactante.
- 2.24. O Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos – NUCEPE não se responsabiliza por inscrição não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, tais como falhas de comunicação e congestionamento que impossibilitem a transferência de dados.
- 2.25. **No caso do candidato inscrever-se mais de uma vez neste Concurso Público, considerar-se-á válida a última inscrição, ou seja, a de numeração maior, com o respectivo pagamento.**
- 2.26. O candidato não poderá, em hipótese alguma, alterar sua opção por cargo (concorrência) depois de efetivada sua inscrição (pagamento efetuado).

3. CARTÃO DE INFORMAÇÃO

- 3.1. O candidato deverá imprimir o Cartão de Informação, **GARANTIA DA EFETIVAÇÃO DE SUA INSCRIÇÃO**, no qual constarão as informações de data, horário e local de realização de sua Prova Escrita Objetiva, que estará disponível a partir de 10.05.2016, no endereço eletrônico <http://nucepe.uespi.br>.
- 3.2. Após a impressão do CARTÃO DE INFORMAÇÃO o candidato deverá conferir os **dados pessoais** nele impressos e caso seja detectado algum erro em decorrência das informações prestadas durante sua inscrição, terá que **solicitar correção no prazo de até 72 (setenta e duas) horas** antes do dia da realização da Prova Escrita Objetiva, no NUCEPE, no horário de 8h às 13 horas.

4. PROCESSO SELETIVO E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

4.1. Prova Escrita Objetiva

- 4.1.1. **A Prova Escrita Objetiva**, de caráter eliminatório e classificatório, com duração de 04 (quatro) horas, será do tipo múltipla escolha, com 05 (cinco) alternativas, e uma única resposta correta, contendo 50 (cinquenta) questões, totalizando 80 (oitenta) pontos, e **será realizada no dia 15.05.2016 (domingo), no horário de 9h às 13h (horário do Piauí), na cidade de Teresina - PI**, sendo vedada a consulta a quaisquer textos, versando sobre o conteúdo programático constante do Anexo II deste Edital e terá suas questões assim distribuídas:

Quadro 3 – ESTRUTURA INTRÍNSECA DA PROVA – GRUPO FUNCIONAL DE NÍVEL MÉDIO – EXCETO ESPECIALIDADE DE PROGRAMADOR

PROVAS	DISCIPLINAS	NÚMERO DE QUESTÕES	PESO	TOTAL DE PONTOS POR PROVA
1. Conhecimentos Gerais	Língua Portuguesa	10	1	20
	Noções de Informática	10		
2. Conhecimentos Específicos	Específica do Cargo	30	2	60
TOTAL DE PONTOS DA PROVA ESCRITA OBJETIVA				80

Quadro 4 – ESTRUTURA INTRÍNSECA DA PROVA – GRUPO FUNCIONAL DE NÍVEL MÉDIO – ESPECIALIDADE DE PROGRAMADOR

PROVAS	DISCIPLINAS	NÚMERO DE QUESTÕES	PESO	TOTAL DE PONTOS POR PROVA
1. Conhecimentos Gerais	Língua Portuguesa	10	1	20
	Raciocínio Lógico	10		
2. Conhecimentos Específicos	Específica do Cargo	30	2	60
TOTAL DE PONTOS DA PROVA ESCRITA OBJETIVA				80



Quadro 5 – ESTRUTURA INTRÍNSECA DA PROVA – GRUPO FUNCIONAL DE NÍVEL SUPERIOR

PROVAS	DISCIPLINAS	NÚMERO DE QUESTÕES	PESO	TOTAL DE PONTOS POR PROVA
1. Conhecimentos Gerais	Língua Portuguesa	10	1	20
	Legislação do SUS	10		
2. Conhecimentos Específicos	Específica do Cargo	30	2	60
TOTAL DE PONTOS DA PROVA ESCRITA OBJETIVA				80

- 4.1.2. As repostas serão marcadas no Cartão-Resposta, único e definitivo documento, para efeito de correção eletrônica, que se fará através de leitura óptica, justificando por isso o uso obrigatório, por parte do candidato, de caneta esferográfica corpo transparente com tinta de cor azul ou preta, obedecendo rigorosamente, para tanto, as instruções contidas no supracitado documento.
- 4.1.3. Em virtude do exposto no subitem 4.1.2. não será concedida, em hipótese alguma, revisão de Provas, nem recontagem de pontos, ou preenchimento extemporâneo do Cartão-Resposta, independentemente do motivo alegado para uma possível solicitação nesse sentido.
- 4.1.4. O Cartão-Resposta preenchido em desacordo ao subitem 4.1.2. eliminará, automaticamente, o candidato deste Concurso Público.
- 4.1.5. As questões que o candidato deixar sem resposta ou com dupla marcação não serão consideradas na apuração dos pontos por ele auferidos, mesmo que uma das marcações esteja correta.
- 4.1.6. A entrega, ao final da Prova Escrita Objetiva, do Cartão-Resposta, assinado e devidamente preenchido, assim como do Caderno de Questões, é de responsabilidade exclusiva do candidato, de modo que o seu descumprimento implica-lhe a eliminação deste Concurso Público.
- 4.1.7. Em hipótese alguma haverá substituição do Cartão-Resposta em virtude de erro do candidato, independentemente do motivo alegado por este.

4.2. PROCEDIMENTOS NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA ESCRITA OBJETIVA

- 4.2.1. O candidato deverá comparecer ao local determinado para a realização da Prova com antecedência mínima de 01 (uma) hora em relação ao horário fixado para o seu início, munido de Documento de Identificação informado no ato da inscrição e caneta esferográfica corpo transparente com tinta de cor azul ou preta.
- 4.2.2. Os portões dos Centros de Aplicação de Provas (C.A's) serão fechados, RIGOROSAMENTE, às 9 horas. O candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o início das Provas NÃO terá acesso aos Centros de Aplicação de Provas.
- 4.2.3. **O candidato somente terá acesso à sala de aplicação de prova portando o Documento de Identificação informado no ato da inscrição**, expedido pelas Secretarias de Segurança ou Polícia Militar, Ordens, Conselhos, Forças Armadas ou, ainda, outro documento que, por Lei Federal, tenha fé pública e possibilite a conferência da foto e da assinatura.
- 4.2.4. No caso de perda do documento de identificação utilizado no ato inscricional, o candidato deverá apresentar Boletim de Ocorrência de Distrito Policial, expedido com prazo máximo de antecedência de 30 dias da data de realização das Provas e um documento original, de fé pública, que possibilite a conferência de assinatura e foto.
- 4.2.5. **Após a identificação o candidato somente poderá ausentar-se da sala de aplicação de provas transcorrido 1h (uma hora) do início da mesma. Portanto, é importante que o candidato utilize banheiros e bebedouros, se necessitar, antes de sua entrada na sala.**
- 4.2.6. **Não serão aceitos documentos de identificação que se encontrem ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados, nem cópias de documentos, ainda que autenticadas.**
- 4.2.7. Os candidatos poderão ser submetidos durante a aplicação das provas à filmagem, fotografia, a revista com o detector de metais e ao recolhimento de impressões digitais.
- 4.2.8. O candidato que, por qualquer motivo, se ausentar da sala de aplicação das provas não poderá a ela retornar para dar-lhe continuidade, exceto se isto se der por razões de ordem fisiológica ou médica, caso em que será acompanhado por fiscal do Concurso, devidamente habilitado para tal. O retorno do candidato na referida situação somente poderá ocorrer dentro do horário estabelecido para a realização da Prova.
- 4.2.9. As salas de realização das Provas que serão destinadas a cada um dos candidatos com deficiência são denominadas por este Núcleo como Sala Especial, selecionadas sob a observância das condições de acesso, bem como da facilidade de localização destas.



- 4.2.10. O candidato não poderá, em hipótese alguma, nas dependências dos Centros de Aplicação de Provas, portar (mesmo que desligado), nem usar celular e/ou demais aparelhos de comunicação, cálculo ou registro de dados, assim como relógios de qualquer tipo, bolsas/carteiras de bolso, sacolas, livros, revistas, jornais, papéis para rascunho, lápis, lapiseiras, borrachas, boinas, bonés, chapéus, armas e óculos escuros, sob pena de isto caracterizar tentativas de fraude, cuja consequência será a sua eliminação imediata do Concurso, sem prejuízo das penalidades legais cabíveis.
- 4.2.11. O NUCEPE não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da Prova, nem por danos neles causados.
- 4.2.12. O candidato somente poderá retirar-se da sala e do Centro de Aplicação, em definitivo, após 2 horas do início da Prova, excetuando-se apenas os casos justificados por razões de ordem médica.
- 4.2.13. Não será permitida a permanência de candidatos, após o término das provas, nas áreas internas do Centro de Aplicação - CA. Ao concluírem a prova, os candidatos deverão se retirar imediatamente do CA, não sendo permitida a utilização dos banheiros e bebedouros.
- 4.2.14. Os dois últimos candidatos presentes na sala só poderão retirar-se juntos, assinando na ocasião, a Folha de Ocorrência de Prova.

5. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO FINAL

- 5.1. Somente será considerado **CLASSIFICADO** o candidato que, cumulativamente, alcançar pontuação igual ou superior a 50% do total de pontos da Prova Escrita Objetiva, não podendo obter pontuação 0 (zero) em nenhuma das disciplinas que compõem as Provas (Conhecimentos Gerais e Conhecimentos Específicos) constantes dos Quadros 3, 4 e 5, e que estiver dentro do limite de 03 (três) vezes o número de vagas estabelecidas nos Quadros 1 e 2 deste Edital.
- 5.2. Somente será considerado **APROVADO** o candidato classificado dentro do limite de vagas estabelecidas por este Edital considerando o cargo de concorrência, conforme Quadros 1 e 2 deste Edital.
- 5.3. O candidato **CLASSIFICADO** fora do limite de vagas estabelecidas por este Edital, por sua vez, somente será investido no cargo, no caso de vacância, por desistência de candidato **APROVADO**, ou por criação de vaga durante o prazo de validade deste Concurso Público.
- 5.4. Serão considerados **ELIMINADOS** deste Concurso Público, para todos os efeitos, os demais candidatos que não atenderem o especificado no subitem 5.1. deste Edital.
- 5.5. O candidato considerado Pessoa com Deficiência - PCD concorre em igualdade de condições com os demais candidatos, para o provimento dos cargos cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que é portador, conforme preceitua o Art. 41, Incisos I ao IV, do Decreto Federal 3.298/99.
- 5.6. Em hipótese alguma haverá classificação de candidatos considerados **ELIMINADOS** neste Concurso Público.

6. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- 6.1. Havendo empate na totalização dos pontos para o Resultado Final, terá preferência o candidato com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, na forma do disposto no parágrafo único do art. 27 da Lei nº 10.741, de 01 de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso).
- 6.2. Persistindo o empate, o desempate será decidido de acordo com a seguinte ordem de precedência para o candidato que obtiver:
 - a) Para o Grupo Funcional de Nível Médio, exceto especialidade de Programador:
 - maior número de pontos na Prova de Conhecimentos Específicos;
 - maior número de pontos na Disciplina Língua Portuguesa;
 - maior número de pontos na Disciplina Noções de Informática;
 - maior idade.
 - b) Para o Grupo Funcional de Nível Médio, especialidade de Programador:
 - maior número de pontos na Prova de Conhecimentos Específicos;
 - maior número de pontos na Disciplina Língua Portuguesa;
 - maior número de pontos na Disciplina Raciocínio Lógico;
 - maior idade.
 - c) Para o Grupo Funcional de Nível Superior:
 - maior número de pontos na Prova de Conhecimentos Específicos;
 - maior número de pontos na Disciplina Legislação do SUS;
 - maior número de pontos da Disciplina Língua Portuguesa;
 - maior idade.



7. RECURSOS

- 7.1. Os gabaritos e as questões das provas aplicadas, para fins de recursos, estarão disponíveis no endereço eletrônico <http://nucepe.uespi.br>, no dia 17.05.2016.
- 7.2. O candidato poderá interpor, individual ou coletivamente, um único recurso, nos prazos estabelecidos no Cronograma de Execução constante do Anexo I deste Edital, no horário de 08h as 13h.
- 7.3. O recurso, devidamente fundamentado, deverá ser dirigido à Comissão do Concurso Público, entregue e protocolado nos *Campus* Poeta Torquato Neto da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, em Teresina – PI, localizado à Rua João Cabral, 2231/N – Bairro: Pirajá.
- 7.4. Os recursos serão examinados pela Comissão Elaboradora das respectivas especialidades, o que constitui a última instância para recurso, sendo a Comissão soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.
- 7.5. Se do exame dos recursos resultar(em) anulação(ões) de questão(ões), os pontos a esta(s) correspondente(s) será(ao) atribuídos a todos os candidatos que prestaram as provas, independentemente da autoria da formulação do recurso.
- 7.6. Se houver modificação no Gabarito Preliminar decorrente dos recursos, a prova será corrigida de acordo como o Gabarito Oficial.
- 7.7. Serão desconsiderados os recursos remetidos via postal, fax ou por meio eletrônico ou em desacordo com o subitem 7.3.
- 7.8. Os resultados dos recursos serão divulgados observando-se o Cronograma de Execução - Anexo I deste Edital.

8. RESULTADO

- 8.1. A divulgação da relação dos candidatos aprovados e classificados por Cargo será feita até o dia 06.06.2016. Serão consideradas válidas apenas as listas oficialmente disponibilizadas no endereço eletrônico <http://nucepe.uespi.br> assinadas pelo Presidente do NUCEPE e homologadas pela Fundação Hospitalar de Teresina - FHT, mediante publicação no Diário Oficial do Município – DOM.
- 8.2. A publicação da homologação do resultado final deste Concurso Público será feita em duas listas, sendo uma contendo a pontuação de todos os candidatos, considerando cada cargo de concorrência, inclusive a dos candidatos considerados PCD, com sua classificação geral no Concurso Público, (caso este candidato obtenha a pontuação necessária); e uma lista específica, onde constarão os pontos e a classificação apenas dos candidatos considerados PCD.

9. REQUISITOS PARA INVESTIDURA

- 9.1 O candidato aprovado neste Concurso Público deverá atender, cumulativamente, para a investidura no cargo, na data da posse, os seguintes requisitos:
 - a) ter sido aprovado ou classificado no Concurso Público, na forma estabelecida neste Edital e em seus anexos;
 - b) ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do art. 13 do Decreto n.º 70.436, de 18.04.1972;
 - c) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
 - d) estar em pleno gozo e exercício dos direitos políticos;
 - e) estar em dia com as obrigações eleitorais;
 - f) firmar declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
 - g) estar em dia com os deveres do Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino;
 - h) ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, comprovada por inspeção médica oficial realizada por profissionais designados pela Fundação Hospitalar de Teresina;
 - i) possuir os documentos comprobatórios da Escolaridade Mínima Exigida constantes dos Quadros 1 e 2 deste Edital;
 - j) apresentar Declaração de Acumulação Lícita de Cargos ou Empregos Públicos;
 - k) apresentar 02 (duas) fotografias 3x4 recentes;
 - l) apresentar cópias dos seguintes documentos:
 - Certidão de Casamento, quando for o caso;
 - Título de Eleitor, com comprovante de votação atualizado;
 - Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, se do gênero masculino;
 - Cédula de Identidade;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE TERESINA - FHT
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS – DRH**

- Cartão de Identificação de Contribuinte – CIC/CPF;
- Comprovante da Escolaridade exigida nos Quadros 1 e 2.

9.2. A falta de comprovação de qualquer um dos requisitos especificados no subitem 9.1 deste Edital acarretará o cancelamento da inscrição do candidato, sua eliminação do respectivo Concurso Público e anulação de todos os atos com respeito a ele praticados, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do Resultado Final, sem prejuízos das sanções legais cabíveis.

10. PROVIMENTO DOS CARGOS

- 10.1. O provimento dos cargos dar-se-á conforme as necessidades e possibilidades da Fundação Hospitalar de Teresina - FHT, seguindo rigorosamente a ordem de classificação final dos candidatos, bem como sob a observância do dispositivo legal que criou as vagas constantes do certame regido por este Edital e daquelas que vierem a vagar ou forem criadas durante o prazo de validade do Concurso Público, conforme previsto neste Edital.
- 10.2. Os candidatos que concorrem às vagas destinadas as PCD deverão ser convocados de acordo com o seguinte critério: o primeiro candidato da lista específica reservada a Pessoa com Deficiência - PCD deverá ocupar a 5ª (quinta) vaga aberta do cargo para o qual foi aprovado, na hipótese de serem instituídas o número de 05 vagas e assim sucessivamente, caso não obtenha pontuação mais vantajosa na lista geral de classificação.
- 10.3. A posse implica aceitação expressa do cargo e do município de lotação indicados para o seu exercício e condiciona-se à satisfação dos requisitos referidos no subitem 9.1 deste Edital.
- 10.4. A publicação da nomeação será feita no Diário Oficial do Município - DOM.
- 10.5. Ao candidato nomeado será enviada carta postal, com Aviso de Recebimento (AR), comunicando-lhe o ato de nomeação. Este documento terá, exclusivamente, a finalidade de conferir agilidade ao processo de chamada dos candidatos nomeados, não se caracterizando, em hipótese alguma, como meio de comunicação oficial da nomeação.
- 10.6. A comunicação oficial da nomeação dar-se-á conforme determinado no subitem 10.4, não podendo o candidato, em hipótese alguma, no caso de expirar o prazo determinado à posse, ainda que não tenha recebido a comunicação mencionada no subitem 10.5, requerer sua posse intempestiva sob alegação de desconhecimento de sua nomeação.
- 10.7. A Equipe Multiprofissional de que trata o art. 43 do Decreto Federal nº 3.298/99, de 20.12.1999, decidirá no ato da investidura no cargo, sobre a qualificação do candidato como pessoa com deficiência, cabendo-lhe recurso dessa decisão junto à supracitada equipe.
- 10.8. Caso o candidato tenha sido qualificado como pessoa com deficiência, e a deficiência que possua seja considerada incompatível ao exercício das atribuições do cargo para o qual está concorrendo, a Equipe Multiprofissional avaliará a compatibilidade entre estas atribuições e a sua deficiência durante o estágio probatório, conforme § 2º art. 4º, do Decreto Federal nº 3.298/99.
- 10.9. A Fundação Hospitalar de Teresina - FHT ficará responsável pela criação de uma Equipe Multiprofissional que avaliará os candidatos considerados pessoas com deficiência no ato da investidura ao cargo.
- 10.10. O provimento dos cargos dar-se-á conforme as necessidades e possibilidades da Fundação Hospitalar de Teresina - FHT, seguindo rigorosamente a ordem de classificação final dos candidatos em cada cargo de concorrência.
- 10.11. Ressalvada a opção pelo reposicionamento no final da lista dos CLASSIFICADOS, que deverá ser pleiteada a partir da homologação do Concurso e até a data anterior da publicação do ato de sua nomeação, o candidato nomeado que não tomar posse no cargo será excluído do Concurso Público.
- 10.12. Após a publicação da nomeação, não será admitido pedido de reposicionamento, sendo tornado sem efeito o ato de provimento do candidato que não tomar posse no cargo, no prazo de 30 (trinta) dias.
- 10.13. A opção por reposicionamento por candidato considerado PCD será feita no final da lista específica dos classificados como PCD's.
- 10.14. Após a publicação no DOM o pedido de reposicionamento será irretroatável.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 11.1. O candidato será ELIMINADO do Concurso Público, sem prejuízo das sanções penais e civis cabíveis, se:
 - a) for surpreendido, em ato flagrante, durante a realização da Prova Escrita Objetiva, comunicando-se com outro candidato, bem como utilizando-se de consultas não autorizadas e/ou portando equipamentos/objetos não permitidos, conforme subitem 4.2.9, deste Edital;
 - b) não comparecer ou chegar atrasado nos locais de realização da Prova Escrita Objetiva;
 - c) apresentar documentação falsa ou inexata;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE TERESINA - FHT
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS – DRH**

- d) agir com incorreção ou descortesia, para com qualquer membro da equipe encarregada da aplicação das provas;
 - e) for responsável por falsa identificação pessoal;
 - f) não devolver integralmente o material recebido no ato da Prova Escrita Objetiva;
 - g) tumultuar ou incitar candidatos, de forma que atrapalhe a aplicação do certame;
 - h) desrespeitar as normas deste Edital.
- 11.2. Os atos relativos ao presente Concurso Público, a exemplo de convocações, avisos e resultados serão publicados no Diário Oficial do Município.
- 11.3. Não serão fornecidas por telefone informações a respeito de datas, locais e horários de realização de provas, bem como resultados, gabaritos, notas, classificação, convocações ou outras quaisquer relacionadas aos resultados provisórios ou finais das provas e do concurso público. O candidato deverá fazer a leitura do edital e observar rigorosamente os comunicados a serem divulgados pelo NUCEPE.
- 11.4. O acompanhamento das publicações de Editais, avisos e comunicados relacionados ao Concurso Público é de responsabilidade exclusiva do candidato.
- 11.5. A Fundação Hospitalar de Teresina - FHT reserva-se o direito de proceder às nomeações, em número que atenda ao interesse e à necessidade do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária e o número de vagas existentes estabelecidas por este Edital.
- 11.6. O Concurso Público terá validade de 01 (um) ano, a contar da data da publicação da homologação do Resultado Final, podendo ser prorrogado, por igual período, a critério da Fundação Hospitalar de Teresina - FHT.
- 11.7. Não serão fornecidos atestados, declarações, certificados ou certidões relativos à habilitação, classificação, ou nota de candidatos, valendo para tal fim, a publicação do resultado final e homologação em órgão de divulgação oficial.
- 11.8. Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, probabilístico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato se utilizado de processo ilícito para obter aprovação própria ou de terceiros, será tornada nula a sua participação no Concurso Público, sem prejuízo de sua responsabilidade civil e criminal.
- 11.9. As despesas relativas à participação do candidato no Concurso para provimento de cargos e a apresentação para posse e exercício correrão a expensas do próprio candidato.
- 11.10. A Fundação Hospitalar de Teresina - FHT e a Universidade Estadual do Piauí, representada pelo Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos - NUCEPE não se responsabilizam por prejuízos de qualquer ordem, causados ao candidato, decorrentes de:
- a) endereço não atualizado;
 - b) endereço de difícil acesso;
 - c) correspondência devolvida pela Empresa de Correios e Telégrafos - ECT por razões diversas de fornecimento e/ou informação errada quanto ao endereço do candidato;
 - d) correspondência recebida por terceiros.
- 11.11. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data da convocação dos candidatos para as provas correspondentes, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado oficialmente através dos meios de comunicação locais.
- 11.12. A falta em qualquer uma das etapas relativas a este Concurso Público resultará na ELIMINAÇÃO, do candidato, ainda que em razão de circunstâncias pessoais de caráter fisiológico, como gravidez, doença temporária, lesão ou outra circunstância qualquer.
- 11.13. Não podem participar da Comissão e das Bancas Examinadoras deste Concurso, as pessoas que tiverem cônjuge, companheiro, ou parente consanguíneo ou afim em linha reta ou colateral, até o 3º (terceiro) grau, inscrito no Concurso Público.
- 11.14. Os casos omissos serão resolvidos pelo Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos - NUCEPE e pela Fundação Hospitalar de Teresina - FHT, no que a cada um couber, apreciação e/ou decisão.
- 11.15. Fica eleito o foro da cidade de Teresina – PI, para dirimir qualquer demanda judicial porventura decorrente deste Concurso.

Teresina (PI), 18 de março de 2016.

Maria de Fátima Carvalho Garcez Oliveira
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE TERESINA - FHT



ANEXO I
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO

ATIVIDADE	DATA/PERÍODO
Lançamento do Edital	18.03.2016
Período de Inscrições	04 a 22.04.2016
Prazo final para pagamento da Taxa de Inscrição	25.04.2016
Prazo final para entrega/postagem de documentação dos candidatos que pleiteiam redução/isenção da taxa de inscrição e candidatos considerados PCD	25.04.2016
Resultado das inscrições deferidas/indeferidas para candidatos que pleitearam redução/isenção de taxa de inscrição	Até 29.04.2016
Pagamento da taxa de inscrição para candidatos que pleitearam redução/isenção de taxa de inscrição e tiveram suas solicitações indeferidas (último prazo)	02.05.2016
Divulgação dos locais de aplicação da Prova Escrita Objetiva através do Cartão de Informação na Internet	Até 10.05.2016
Realização da Prova Escrita Objetiva	15.05.2016
Divulgação do Gabarito Preliminar da Prova Escrita Objetiva	17.05.2016
Recursos contra questões e gabarito da Prova Escrita Objetiva	18 e 19.05.2016
Resultado dos Recursos contra questões e divulgação do Gabarito Oficial da Prova Escrita Objetiva	Até 31.05.2016
Resultado Final	Até 06.06.2016



**ANEXO II
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DA PROVA ESCRITA OBJETIVA**

GRUPO FUNCIONAL DE NÍVEL MÉDIO (EXCETO ESPECIALIDADE DE PROGRAMADOR)

CONHECIMENTOS GERAIS

LÍNGUA PORTUGUESA

Leitura, compreensão e interpretação de textos; Os sentidos contextuais de palavras e expressões; Ortografia; Pontuação; Acentuação gráfica; A palavra: estrutura, processos de formação, classificação, flexão e uso; Análise sintática do período simples e do período composto; Concordância nominal e concordância verbal.

NOÇÕES DE INFORMÁTICA

Componentes básicos de um computador - CPU, Memória e Periféricos. Sistema Operacional Windows 7 - arquivos, pastas, configurações do Windows e de dispositivos, atualização do Windows, segurança no Windows (antivírus e firewall). Microsoft Word 2010 - formatação de texto, fontes, alinhamento, tabelas, margens, estilo, parágrafo, caixa de texto, figuras e impressão. Microsoft Excel 2010 - planilha, célula, formatação de texto, fontes, alinhamento, bordas, fórmulas, gráfico, impressão. Conceitos básicos de Internet - protocolos, endereçamento, redes sociais e aplicações web. Navegadores de Internet - Internet Explorer, Mozilla Firefox, Chrome. Noções de Correio Eletrônico - Envio e recebimento de mensagens (incluindo a utilização de arquivos anexos), campos de um e-mail, localização de mensagens nas pastas, organização das mensagens em pastas e subpastas, manutenção do catálogo de endereços.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Prontuário e registro de enfermagem - SAE. Técnicas de Enfermagem: sinais vitais, higiene e conforto do paciente, transporte do paciente, posições para exames, medidas antropométricas: circunferência abdominal, estatura, peso, perímetro torácico e cefálico. Preparo, acondicionamento e métodos de assepsia, esterilização e desinfecção de materiais. Biossegurança. Prevenção e controle de infecção hospitalar. Administração de dietas, transfusões de sangue e hemoderivados. Oxigenoterapia e nebulização. Cuidados com a traqueostomia e drenagem torácica. Fluidoterapia, balanço hídrico. Medicação: conceitos, efeitos, vias de administração de medicamentos e cuidados na aplicação, cálculo de medicação. Coleta de material para exames laboratoriais. Feridas. Curativos. Ataduras. Ostomias. Aplicações quentes e frias. Sondagens e drenos. Prevenção de úlceras de pressão. Assistência de enfermagem em situações de urgência, emergência. Medicamentos usados em emergência. Primeiros Socorros. Assistência de enfermagem na clínica cirúrgica, na unidade de Centro Cirúrgico e Central de Material Esterilizado e de recuperação pós-anestésica. Assistência de enfermagem em clínica médica. Cuidados de enfermagem ao paciente com distúrbios endócrinos, cardiovasculares, pulmonares, autoimunes e reumatológicos, digestivos, neurológicos e do sistema hematopoiético. Assistência de enfermagem aos portadores de doenças crônicas degenerativas. Assistência de enfermagem às pessoas em estado crítico e semicrítico. Assistência de enfermagem ao paciente na fase terminal e após a morte. Conhecimento do funcionamento, organização da estrutura física, materiais e equipamentos de uma Unidade de Terapia Intensiva. Assistência de enfermagem na Unidade de Terapia Intensiva. Vias de transmissão, profilaxia e cuidados de enfermagem relacionados a doenças transmissíveis, sexualmente transmissíveis e parasitárias. Enfermagem materno-infantil: prevenção ao câncer de útero e de mama. Assistência à gestante no período pré-natal, pré-parto, parto e puerpério; Complicações obstétricas; Recém-nascido normal e patológico; Crescimento e desenvolvimento da criança; Imunizações; Aleitamento materno; Doenças da Primeira Infância. Processo saúde – doença; Vigilância em saúde; Vigilância epidemiológica – ações frente a HIV – Hepatites virais – Zika, Chikungunya – Dengue. Enfermagem em Saúde Pública: Atenção à saúde da criança e do adolescente, do adulto, da mulher, do homem e do idoso. Noções de administração aplicada à enfermagem. Atenção Psicossocial; saúde mental, álcool e outras drogas. História da enfermagem; Código de ética dos profissionais de enfermagem. Regulação do Exercício Profissional.

AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO

Gestão de processos: Organogramas e Fluxogramas. Correspondência e redação oficial. Formas de tratamento. Modelos de Documentos. Noções sobre a comunicação, envelope e endereçamento postal. Qualidade na prestação de serviços e no atendimento presencial e telefônico. Técnicas de atendimento ao público interno e externo: recepção, procedimentos profissionais e padrões de atendimento. Técnicas secretariais: atendimento telefônico, agenda e e-mail. Administração de materiais: patrimônio, almoxarifado, compras e estoque. Documentação e Arquivo.



GRUPO FUNCIONAL DE NÍVEL MÉDIO (ESPECIALIDADE DE PROGRAMADOR)

CONHECIMENTOS GERAIS

LÍNGUA PORTUGUESA

Leitura, compreensão e interpretação de textos; Os sentidos contextuais de palavras e expressões; Ortografia; Pontuação; Acentuação gráfica; A palavra: estrutura, processos de formação, classificação, flexão e uso; Análise sintática do período simples e do período composto; Concordância nominal e concordância verbal.

RACIOCÍNIO LÓGICO

Estruturas lógicas. Lógica de argumentação. Diagramas lógicos. Aritmética. Porcentagem. Princípio fundamental de contagem. Probabilidade.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

PROGRAMADOR

Redes de computadores: conhecimentos de redes LAN e WAN (equipamentos, topologias, cabos, conectores, gerenciamento de rede); Segurança de rede: firewall, vírus, criptografia; Internet: protocolos TCP/IP e endereçamento IP; Hardware: dispositivos de entrada e saída, periféricos, CPU; Sistemas operacionais: conceitos, recursos, gerenciamento de memória principal e auxiliar, gerenciamento de processos, threads e controle de concorrência; Programação de computadores: algoritmos, estruturas de controle, estruturas de dados (árvores, pilhas, listas, filas, etc.), passagem de parâmetros para funções e ponteiros; Desenvolvimento de aplicativos para a Internet: XHTML, HTML, XML, CSS, Javascript. UML: objetivos, escopo e recursos. Diagramas: de Classes, de Caso de Uso, de Atividades, de Máquina de Estados. Conceitos de Orientação a Objetos: objetos e classes, encapsulamento, associações e ligações, herança, polimorfismo, coesão e acoplamento. Banco de dados: fundamentos, características, componentes e funcionalidades. Linguagem de consulta estruturada (SQL): Linguagem de Manipulação de Dados (DML) e Linguagem de Definição de Dados (DDL). Transformação entre modelos: derivação do modelo de classes da UML para esquema relacional (mapeamento objeto relacional) e engenharia reversa de modelos relacionais para modelos de classe da UML.

GRUPO FUNCIONAL DE NÍVEL SUPERIOR

CONHECIMENTOS GERAIS

LÍNGUA PORTUGUESA

Leitura, compreensão e interpretação de textos; Os sentidos contextuais de palavras e expressões; Ortografia; Pontuação; Acentuação gráfica; A palavra: estrutura, processos de formação, classificação, flexão e uso; Análise sintática do período simples e do período composto; Concordância nominal e concordância verbal; Colocação pronominal; Regência nominal e regência verbal; Crase.

LEGISLAÇÃO DO SUS

Constituição da República Federativa do Brasil – Saúde (artigos 196-200). Evolução histórica das políticas de saúde no Brasil. Sistema Único de Saúde (SUS): princípios, diretrizes e fundamentação legal (Lei nº 8.080/1990, Lei nº 8.142/1990, Decreto nº 7.508/2011). Comissões intergestores do SUS. Controle social. Conselhos de saúde. Política Nacional de Promoção da Saúde. Política Nacional de Atenção Básica. Política Nacional de Humanização. Programa Nacional de Imunização. Políticas e programas de saúde voltados para criança; mulher; adolescente; idoso; controle de hipertensão e diabetes; saúde bucal; DST-AIDS; tuberculose; hanseníase; saúde mental. Epidemiologia: história natural e prevenção de doenças e agravos; conceitos fundamentais; mensuração da morbimortalidade; indicadores de saúde. Vigilância em saúde: conceitos e componentes (epidemiológica, doenças transmissíveis, doenças e agravos não transmissíveis, ambiental, sanitária, saúde do trabalhador). Doenças e agravos de notificação compulsória (Portaria GM/MS n. 204/2016). Sistemas de informação em saúde. Educação permanente em saúde.



CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

MÉDICO CIRURGIÃO GERAL

Bases da biologia molecular. Resposta endócrina e metabólica ao trauma. Equilíbrio hidroeletrólítico e ácido base. Nutrição em cirurgia. Cicatrização e cuidados com a ferida cirúrgica. Infecções e antibioticoterapia em cirurgia. Cuidados pré e pós-operatórios. Choque e falência de múltiplos órgãos. Terapia intensiva em cirurgia. Hemostasia e terapia transfusional. Fatores de risco no paciente cirúrgico. Princípios gerais de cancerologia cirúrgica. Aspectos gerais de transplantes. Atendimento inicial ao politraumatizado. Trauma cranioencefálico e raquimedular. Trauma cervical, torácico, abdominal, pelve-perineal, vascular, renal e ureteral. Trauma no idoso, na gestante e na criança. Traumatismo de extremidades. Queimaduras. Cirurgias de tireoide, paratireoide, adrenal e mama. Bases da cirurgia torácica. Cirurgia das hérnias. Cirurgia Geral. Abdome agudo não traumático. Hemorragias digestivas. Hipertensão Porta. Cirurgias de esôfago, fígado, vias biliares, pâncreas, baço, estômago, intestino delgado, cólon, reto e ânus. Cirurgia vascular, ginecológica e pediátrica. Cirurgia ambulatorial. Cirurgia de urgência e emergência. Pré e pós-operatório. Interação medicamentosa. Cirurgia vídeolaparoscópica. Cirurgia de obesidade mórbida. Cirurgia no idoso.

MÉDICO CIRURGIÃO TORÁCICO

Avaliação clínica do risco cirúrgico. Complicações pleuropulmonares relacionadas à cirurgia torácica. Anestesia e analgesia em cirurgia torácica. Cirurgia da estenose e trauma traqueias. Abordagem cirúrgica do derrame pleural, pneumotórax e empiema pleural. Abordagem cirúrgica na mediastinite aguda. Alternativas terapêuticas na hemoptise. Abscesso pulmonar. Estratégias diagnósticas e o estaticamente do câncer do pulmão. Abordagem cirúrgica da perfuração esofágica. Técnicas de reconstrução da parede torácica. Trauma de tórax fechado e hérnia traumática do diafragma. Ferimentos penetrantes do tórax. Indicações atuais da videotoracoscopia. Acesso cirúrgico à coluna vertebral torácica e indicações da janela pericárdio.

MÉDICO NEUROCIRURGIÃO

- Filogenia e Ontogenia (Embriologia) do Sistema Nervoso. Citologia, Histologia e Patologia do Sistema Nervoso. Anatomia Microcirúrgica do Sistema Nervoso e Acessos Cirúrgicos. Semiologia Neurológica. Exames Complementares em Neurocirurgia. Pré e Pós-operatório em Neurocirurgia. Mal formações do Sistema Nervoso. Hidrocefalias e seus tratamentos neurocirúrgicos. Tratamento Intensivo Neurocirúrgico. Traumatismo Craniano e Raque-medular. Tratamento Neurocirúrgico das Fístulas Liquóricas. Tratamento Neurocirúrgico das Infecções do Sistema Nervoso. Tratamento Neurocirúrgico das Neuropatias Periféricas. Tratamento das Hérnias Disciais. Tratamento Neurocirúrgico das Doenças Degenerativas da Coluna Vertebral. Tratamento Neurocirúrgico das Doenças Vasculares do Sistema Nervoso. Tratamento Neurocirúrgico dos Tumores Intracranianos. Tratamento Neurocirúrgico dos Tumores Raque-medulares. Microcirurgia Cerebral Endoscópica. Neurocirurgia Funcional, Tratamento da Dor e Biópsias Estereotáxicas.

MÉDICO CIRURGIÃO VASCULAR

Sistema cardiovascular. Angiologia. Cirurgia vascular. Micro e macrocirculação. Coagulação e fibrinólise. Aterosclerose. Vias de acesso do sistema cardiovascular. Fístulas arteriovenosas. Acesso venoso em quimioterapia e para hemodiálise. Fisiopatologia da isquemia e reperfusão. Exame clínico do paciente. Avaliação pré-operatória. Próteses e enxertos vasculares. Métodos não invasivos no diagnóstico das doenças vasculares. Cuidados no pré e pós-operatório. Angiografias. Insuficiência arterial crônica das extremidades. Vasculites. Trombofilias. Infecção de próteses vasculares. Arteriopatias vasomotoras. Aneurisma. Síndromes do desfiladeiro cervical. Insuficiência vascular cerebral de origem extracraniana. Insuficiência vascular visceral. Terapêutica antiplaquetária, anticoagulante e fibrinolítica. Terapêutica vasodilatadora e hemorreológica. Terapêutica venotônica e linfocinética. Terapêutica hipolipemiante. Pé diabético e úlceras de perna. Hipertensão renovascular. Doença tromboembólica venosa e insuficiência venosa crônica. Linfangites, erisipela e linfedema. Angiodisplasias. Oclusões arteriais agudas. Trauma vascular. Dissecção da aorta. Procedimentos endovasculares.

MÉDICO OBSTETRA

Propedêutica clínica e subsidiária em Ginecologia e Obstetrícia. Ética e Bioética em Ginecologia e Obstetrícia. Fisiologia menstrual e sexual. Sangramento genital anormal. Disfunções sexuais femininas. Dor pélvica crônica. Endometriose. Anovulação crônica. Doença inflamatória pélvica aguda. Corrimentos vaginais. Alterações epiteliais não-neoplásicas da vulva. Incontinência urinária. Distopias genitais. Doenças sexualmente transmissíveis. HPV e neoplasias intraepiteliais cervicais. Climatério. Neoplasias benignas e malignas de vulva, colo do útero, corpo do útero, ovário e mama. Anticoncepção. Infertilidade conjugal. Cirurgia ginecológica. Violência sexual contra a mulher. Anestesia e analgesia obstétrica. Diagnóstico pré-natal das malformações fetais. Aconselhamento genético. Assistência pré-natal. Assistência ao parto. Puerpério normal e patológico. Infecção Puerperal. Mastite puerperal. Abortamento. Gravidez ectópica. Doença trofoblástica gestacional. Placenta prévia. Descolamento prematuro da placenta. Oligodrâmio e polidrâmio.



Amniorrexe prematura. Parto prematuro. Síndromes hipertensivas na gravidez. Endocrinopatias na gravidez. Incompatibilidade sanguínea materno-fetal. Doenças infecciosas na gravidez. Infecção urinária na gravidez. Hiperemese gravídica. Gravidez múltipla. Distócias. Sofrimento fetal. Restrição do crescimento fetal. Tocurgia. Tocotraumatismo materno-fetal. Mortalidade materna.

MÉDICO NEONATOLOGISTA

Atendimento do recém-nascido (RN) na sala de parto. Cuidados com o RN de baixo peso e normal. Asfixia perinatal. Distúrbios metabólicos do RN: hipoglicemia, RN filho de mãe diabética, distúrbios do cálcio e magnésio, sódio e potássio e acidose metabólica. Icterícia neonatal. Infecções congênitas, perinatais e neonatais. Afecções cirúrgicas no período neonatal. Patologia do lactente e da criança. Distúrbios cardiocirculatórios: cardiopatias congênitas, choque, crise hipertensiva, insuficiência cardíaca, reanimação cardiopulmonar. Distúrbios respiratórios: afecções de vias aéreas superiores, bronquite, bronquiolite, estado de mal asmático, insuficiência respiratória aguda, pneumopatias agudas e derrames pleurais. Distúrbios metabólicos e endócrinos: acidose e alcalose metabólicas, desidratação aguda, diabetes mellitus, hipo e hipertireoidismo, insuficiência supra-renal. Distúrbios neurológicos: coma, distúrbios motores de instalação aguda, estado de mal convulsivo. Distúrbios do aparelho urinário e renal: glomerulopatias, infecções do trato urinário, insuficiência renal aguda e crônica, Síndrome hemolítico-urêmica, síndrome nefrótica. Distúrbios onco-hematológicos: anemias carenciais e hemolíticas, hemorragia digestiva, leucemias e tumores sólidos, síndromes hemorrágicas. Patologia do fígado e das vias biliares: hepatites virais, insuficiência hepática. Doenças infectocontagiosas: AIDS, diarreias agudas, doenças infecciosas comuns da infância, estafilococcias e estreptococcias, infecção hospitalar, meningoencefalites virais e fúngicas, sepse e meningite de etiologia bacteriana, tuberculose, viroses respiratórias. Acidentes: acidentes por submersão, intoxicações exógenas agudas. Reanimação neonatal. Alojamento conjunto. Bases práticas e fisiológicas do aleitamento materno. Seguimento do recém-nascido prematuro nos primeiros anos de vida. Exame físico e classificação do recém-nascido. Tocotraumatismos. Apneia do recém-nascido. Anemia. Policitemia. Trombocitopenias. Distúrbios hemorrágicos. Uso de sangue e derivados. Encefalopatia hipóxico-isquêmica. Síndrome do desconforto respiratório neonatal. Pneumonia. Síndrome de aspiração meconial. Taquipneia transitória do recém-nascido. Displasia broncopulmonar. Hipertensão pulmonar persistente neonatal. Síndromes de extravasamento de ar. Distúrbios do metabolismo da glicose. Recém-nascido de mãe diabética. Distúrbios do metabolismo ácido-básico. Infecções congênitas perinatais: sífilis, rubéola, toxoplasmose, citomegalia, hepatites, doença de chagas. Afecções cirúrgicas do período neonatal. Morte cerebral no recém-nascido. Afecções do trato urinário. Afecções neonatais do trato digestivo. Enterite necrosante. Afecções oftalmológicas do recém-nascido. Retinopatia da prematuridade. Nutrição e avaliação nutricional do recém-nascido. Princípios de ventilação mecânica neonatal. Ventilação não-invasiva no recém-nascido: cpap. Terapia com surfactante exógeno. Afecções ortopédicas do recém nascido. Doença metabólica óssea do pré-termo. Afecções dermatológicas do período neonatal. Erros inatos do metabolismo. Principais síndromes genéticas neonatais. O recém-nascido de mãe dependente de drogas. Analgesia e sedação do recém - nascido. Aspectos epidemiológicos e mortalidade perinatal. Conceito de risco e identificação de grupos de risco neonatal.

MÉDICO INTENSIVISTA

Parada cardiopulmonar e ressuscitação cardiopulmonar e cerebral. Arritmias cardíacas. Síndromes coronárias agudas. Infarto agudo do miocárdio. Tamponamento cardíaco. Dissecção aórtica. Emergências hipertensivas. Choque cardiogênico, obstrutivo, hipovolêmico e séptico. Edema pulmonar cardiogênico e não cardiogênico. Insuficiência cardíaca congestiva. Avaliação da volemia e reposição volêmica. Uso de fluidos e drogas vasoativas. Suporte circulatório mecânico. Monitorização hemodinâmica invasiva e não invasiva. Transporte e metabolismo de oxigênio em condições normais e patológicas. Metabolismo do lactato. Coma. Acidente vascular encefálico isquêmico e hemorrágico. Traumatismo cranioencefálico e raquimedular. Hipertensão endocraniana e suas medidas de controle. Indicação e controle da hiperventilação. Polirradiculoneurites. Estado de mal epilético. Miastenia gravis. Síndrome Guillain Barre. Morte cerebral. Cuidados do Potencial Doador. Avaliação e correção dos distúrbios da coagulação. Coagulação intravascular disseminada. Uso de hemoderivados e substitutos do plasma. Trombólise e anticoagulação. Insuficiência respiratória aguda. Trocas gasosas pulmonares. Estado de mal asmático. Embolia pulmonar. Síndrome do desconforto respiratório agudo. Broncoaspiração. Doença pulmonar obstrutiva crônica agudizada. Pneumonias. Suporte ventilatório mecânico invasivo e não invasivo. Hipoventilação controlada e hipercapnia permissiva. Ventilação mecânica na asma, doença pulmonar obstrutiva crônica e Síndrome do desconforto respiratório agudo. Monitorização da ventilação. Capnografia. Desmame ventilatório. Complicações da ventilação mecânica. Gasometria arterial e venosa central. Oxigenoterapia. Avaliação e controle da dor e delírio. Sedação, analgesia e bloqueio neuromuscular. Infecção e sepse. Infecções bacterianas, virais, fúngicas e outros agentes. Infecções relacionadas a cateteres, hospitalares. Sepse. Uso de antibióticos. Translocação bacteriana. Descontaminação seletiva do trato gastrointestinal. AIDS. Infecções em imunodeprimidos. Colite pseudomembranosa. Síndrome da resposta inflamatória sistêmica. Insuficiência de múltiplos órgãos e sistemas. Diagnóstico, Prevenção e Controle de Infecção Hospitalar. Métodos de Imagem em Medicina Intensiva. Complicações no Paciente Oncológico Endócrino /



Metabólico. Coma hiperosmolar, hipoglicêmico e cetoacidose. Crise tireotóxica. Coma mixedematoso. Insuficiência supra renal aguda. Rabdomiólise. Calorimetria. Diabetes insípido. Síndrome da secreção inapropriada do ADH. Distúrbios ácido base e hidroeletrólíticos. Cuidados do paciente politraumatizado, queimado e afogado. Acidentes por agentes químicos e físicos. Toxicologia. Aspectos éticos e legais em Medicina Intensiva. Escores de avaliação prognóstica. Gestão e Qualidade em Medicina Intensiva. Hemorragia digestiva alta e baixa. Uso de Balão gastroesofágico. Insuficiência hepática. Abdômen agudo. Pancreatite aguda. Colecistite aguda. Manejo da Gestante na UTI. Eclampsia, infecção pós-parto e HELLP síndrome. Pré e pós-operatório: avaliação do risco operatório. Procedimentos invasivos. Intubação orotraqueal, traqueostomia. Cateterização arterial e venosa, dissecação venosa. Marca-passo. Cateterização venosa central e de artéria pulmonar. Pericardiocentese e drenagem pleural. Raquicentese. Insuficiência renal aguda. Métodos dialíticos. Distúrbio hidro-eletrólíticos e acidobásicos. Avaliação do estado nutricional e Suporte nutricional entérico e parenteral. Transporte do paciente crítico.

ENFERMEIRO OBSTETRA

Vigilância a saúde. Processo de enfermagem: Sistematização da Assistência em Enfermagem; semiologia e semiotécnica em enfermagem; teorias da enfermagem. Biossegurança: conhecimento e medidas de biossegurança; prevenção e controle de riscos ocupacionais e de infecções hospitalares. Enfermagem na gestão em serviços de saúde: planejamento; tomada de decisão; gerenciamento de pessoal e liderança em enfermagem; relacionamento interpessoal; humanização da atenção em saúde; sistema de informação em saúde. Ética e bioética em enfermagem. Administração em enfermagem. Normas, rotinas e manuais- elaboração e utilização na enfermagem. Conhecimento do funcionamento, organização, estrutura física, materiais e equipamentos de uma Unidade de Terapia Intensiva. Assistência de enfermagem na Unidade de Terapia Intensiva. Fundamentos da Assistência de Enfermagem a mulher; Anatomia, Fisiologia e Farmacologia na Gestação e Pós-parto: Fisiologia da gestação, parto e puerpério; Farmacologia aplicada ao ciclo gravídico puerperal. Assistência de Enfermagem no climatério, menopausa e esterilidade. Doenças sexualmente transmissíveis. Planejamento familiar: atenção ao casal infértil, atenção à contracepção (métodos reversíveis e irreversíveis) incluindo a contracepção de emergência. Assistência de Enfermagem nas patologias malignas e benignas do aparelho reprodutor. Imunizações. Psicologia da gravidez, parto e puerpério, cuidado humanizado ao pré-natal de baixo risco (sistematização da assistência propedêutica da gestação), assistência ao pré-parto (mecanismo e assistência ao parto fisiológico, aspectos clínicos e estratificação do risco). Estática fetal, cabeça fetal, períodos clínicos do parto, estudo da bacia, contratilidade uterina. Intercorrências patológicas na gestação, parto e puerpério; hemorragias pós-parto e síndromes hemorrágicas na gestação; síndromes hipertensivas; processos infecciosos na gestação (trato urinário, vulvo-vaginites, infecções congênitas: sífilis, HIV, toxoplasmose, rubéola, citomegalovirose); descolamento prematuro de placenta; prematuridade; depressão pós-parto; diabetes pré-gestacional e gestacional. Aleitamento materno e alimentação complementar para crianças menores de dois anos. Princípios gerais e diretrizes para a atenção obstétrica e neonatal. Atenção pré-natal. Aspectos emocionais da gravidez e puerpério. Procedimentos técnicos de anamnese e exame físico. Interpretação dos exames laboratoriais e condutas. Intercorrências clínicas mais frequentes na gravidez. Situações especiais (gestação múltipla, gravidez na adolescência e violência contra a mulher durante a gravidez). Atenção ao Puerpério. Fatores e Processos do parto e nascimento. Acompanhamento da mulher durante o trabalho de parto. Vigilância fetal intraparto. Assistência à mulher no parto normal. Indução de parto. Assistência à mulher ao parto com e sem dor, no abortamento e no pós - aborto. Assistência imediata e mediata ao recém - nascido. Aleitamento materno. Imunizações. Rotinas hospitalares. Alojamento conjunto: espaço de cuidado e educação. Cuidados de enfermagem em triagem neonatal. Método Canguru. Complicações da gravidez, parto e puerpério. Assistência de enfermagem relacionada ao manuseio de hemocomponentes e hemoderivados. Requisitos Técnicos de funcionamento dos serviços de Atenção Obstétrica e Neonatal. Educação em saúde: educação popular em saúde e sua aplicação na prevenção, promoção, proteção e reabilitação da saúde materno-infantil Código de Ética dos profissionais de enfermagem. Lei do exercício profissional de enfermagem e legislação específica para a enfermagem obstetra e do neonato. Rede Cegonha.

ENFERMEIRO

Avaliação dos sinais vitais e medidas antropométricas Exame físico. Assistência de enfermagem nas disfunções dos sistemas respiratório, cardiovascular, neurológico, gastrointestinal, renal, metabólico e endócrino. Exames complementares dos sistemas orgânicos. Métodos e técnicas de esterilização. Prevenção e Controle da Infecção hospitalar. Princípios gerais de biossegurança. Gerenciamento de resíduos de serviços de saúde. Reprocessamento de materiais. Atendimento às necessidades fisiológicas dos clientes. Processo de cicatrização de feridas. Curativos, Ataduras, Ostomias. Estomaterapia. Sondagens e drenos. Prevenção de úlceras de pressão. Hemoterapia. Oxigenoterapia. Administração e cálculo de medicação. Enfermagem na central de material e esterilização. Atenção à saúde da criança, do adolescente, do adulto, da mulher, do homem e do idoso. Conhecimento do funcionamento, organização estrutura física, materiais e equipamentos de uma Unidade de Terapia Intensiva. Assistência de



enfermagem na Unidade de Terapia Intensiva. Assistência de enfermagem imediatos e mediatos, ao RN a termo, pré-termo e pós-termo. Acompanhamento do crescimento e desenvolvimento da criança e adolescente. Promoção do aleitamento materno. Imunização conforme o Programa Nacional de Imunizações - PNI. Eventos adversos pós-vacinal. Doenças prevalentes na infância. Doenças dermatológicas. Infecções respiratórias agudas e crônicas. Violência e drogas na adolescência. Alimentação infantil. Primeiros Socorros. Consulta de enfermagem à mulher. Anticoncepção. Câncer de mama e ginecológico. Propedêutica da gravidez. Assistência de enfermagem ao pré-natal de baixo e médio risco. Complicações do período gestacional. Assistência de enfermagem no parto. Puerpério normal e patológico. Assistência de enfermagem em relação à hipertensão arterial e diabetes mellitus. Assistência de enfermagem nas afecções cardiovasculares, pulmonares, renais, gastrointestinais, metabólicas, endócrinas e osteoarticulares. Assistência de enfermagem ao paciente cirúrgico. Assistência de enfermagem pacientes críticos e semi-críticos. Processo do envelhecimento. Promoção do envelhecimento saudável. Assistência de enfermagem ao cliente em estado terminal e pós morte. Assistência de enfermagem ao paciente oncológico. Assistência de enfermagem em situações de urgências e emergências. Processo saúde-doença. Política Nacional de Humanização. Atenção básica e seus princípios. Vigilância epidemiológica. Vigilância sanitária. Doenças emergentes e reemergentes (tuberculose, hanseníase, influenza A, leishmaniose visceral, dengue, Zika e Chikungunya). Doenças infectocontagiosas. Doenças infecciosas e parasitárias. Doenças Sexualmente Transmissíveis. Doenças crônicas degenerativas. Visita domiciliar. Violência intrafamiliar. Enfermagem saúde mental e psiquiatria. Drogas lícitas e ilícitas. Modalidades terapêuticas. As ações de saúde na atenção básica organizada por meio dos NASF (Núcleo de apoio à saúde da família). Administração em enfermagem. Normas, rotinas e manuais-elaboração e utilização na enfermagem. Supervisão em enfermagem. Liderança em enfermagem. Gerenciamento do serviço de enfermagem. Sistema de informação em saúde. Relações interpessoais no ambiente de trabalho. Divisão de trabalho na enfermagem. Sistematização da assistência em enfermagem. Teorias de enfermagem. História da Enfermagem Lei do exercício profissional de enfermagem. Código de Ética dos profissionais de enfermagem. Controle social e a enfermagem.

FISIOTERAPEUTA

Anatomia e fisiologia cardiovascular, respiratória, musculoesquelética e neurológica; Cinesilogia e biomecânica dos membros superiores, membros inferiores, tronco e marcha humana; Semiologia e diagnóstico cinesiológico funcional; Recursos fisioterapêuticos em eletrotermofototerapia, hidroterapia, mecanoterapia e cinesioterapia e seus respectivos efeitos fisiológicos e terapêuticos, indicações, precauções e contraindicações; Fisioterapia na atenção básica, saúde do trabalhador, do idoso e da mulher; Fisioterapia neonatal e pediátrica; Fisioterapia em ortopedia, traumatologia e reumatologia; Fisioterapia preventiva e coletiva; Fisioterapia nos distúrbios cardiorrespiratórios e vasculares; Fisioterapia neurofuncional; Fisioterapia Oncofuncional; Fisioterapia dermatofuncional; Avaliação e reabilitação vestibular; Fisioterapia em terapia intensiva; Fisioterapia no grande queimado; Órtese, Prótese e Adaptações: avaliação, prescrição, prognóstico e intervenção; Intervenções eletrodiagnósticas e eletroterapêuticas; Dispositivos Auxiliares de Marcha e Locomoção; Novas tecnologias utilizadas pela fisioterapia.

ASSISTENTE SOCIAL

Serviço Social e Processo de Trabalho. Ética Profissional do Assistente Social - Código de Ética. O projeto Ético político do Serviço Social. Lei de Regulamentação da Profissão. O Serviço Social e a Seguridade Social. Gestão e Planejamento de programas e projetos sociais. Trabalho em equipe interdisciplinar e rede socioassistencial. Os conselhos gestores e de direitos. A participação na garantia dos direitos sociais. Fundamentos éticos, legais, teóricos e metodológicos do trabalho social com famílias. Os desafios do Serviço Social na contemporaneidade. Os espaços sócio-ocupacionais do Serviço Social. Questão social e as políticas sociais no Brasil. A dimensão investigativa do trabalho do assistente social e o instrumental técnico-operativo.

FONOAUDIÓLOGO

AUDIOLOGIA: Anatomia, fisiologia e desenvolvimento da audição. Avaliação audiológica: conceitos, aplicação e interpretação de resultados. Audiometria tonal. Logaudiometria. Imitânciometria. Emissões Otoacústicas e Potencial Evocado Auditivo de Tronco Encefálico. Triagem Auditiva Neonatal. Processamento Auditivo Central. Patologias do Sistema Auditivo. Habilitação e Reabilitação dos distúrbios da audição. Seleção e Adaptação de Próteses Auditivas. DISFAGIA: Anatomia da cavidade oral, orofaringe, hipofaringe, laringe e esôfago. Fisiologia da deglutição. Disfagia: conceito, classificação, etiologia, avaliação e terapia. Atuação fonoaudiológica nas disfagias em diferentes faixas etárias. Avaliação instrumental da disfagia. LINGUAGEM: Anatomia, Fisiologia da Linguagem. Aquisição e Desenvolvimento na Linguagem oral e escrita. Patologias da Linguagem oral e escrita: definição, etiologia, classificação, avaliação, diagnóstico, prognóstico e intervenção fonoaudiológica. Transtornos do Neurodesenvolvimento. Comunicação Suplementar e Alternativa. MOTRICIDADE OROFACIAL: Anatomia e fisiologia do Sistema Estomatognático. Desenvolvimento das estruturas e funções orofaciais nos ciclos de vida. Distúrbios em Motricidade Orofacial. Avaliação, diagnóstico diferencial, prognóstico e conduta terapêutica fonoaudiológica nos distúrbios e má-



formação orofacial e cervical. VOZ: Anatomia e fisiologia da produção vocal e sua correspondência com os transtornos vocais. Patologias laringeas. Avaliação e Tratamento em Fonologia. Voz nos distúrbios neurológicos. Disfonias: definição, classificação, etiologia, avaliação, diagnóstico diferencial e intervenção fonoaudiológica. FONOAUDIOLOGIA HOSPITALAR: Atuação do fonoaudiólogo no ambiente hospitalar. Avaliação clínica e complementar, diagnóstico diferencial, prevenção, intervenção e conduta terapêutica fonoaudiológica na UTI e Enfermaria. Fonoaudiologia em saúde materno-infantil. SAÚDE COLETIVA: A Fonoaudiologia no âmbito das Políticas Públicas da Saúde. Atuação fonoaudiológica no contexto da Saúde Coletiva. Atuação fonoaudiológica nos níveis de atenção em saúde. NEUROLOGIA: Neuroanatomia e neurofisiologia aplicada aos distúrbios fonoaudiológicos. Sistema Nervoso Central/Periférico. Aspectos clínicos, etiologia, classificação, repercussões motoras, linguísticas, cognitivas e abordagem fonoaudiológica nas patologias do SNC. LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 6.965/81. Código de Ética da Fonoaudiologia

FARMACÊUTICO

Conceitos em farmacocinética, bioequivalência e biodisponibilidade. Farmacodinâmica: Mecanismo de ação das drogas e relação entre concentração da droga e efeito. Farmacologia da dor e da inflamação. Farmacologia do sistema respiratório. Farmacologia do sistema digestivo. Farmacologia do sistema nervoso central, periférico e autônomo. Farmacologia do sistema cardiovascular. Farmacologia dos processos infeccioso/antimicrobianos / antiparasitários. Farmacotécnica e formas farmacêuticas sólidas, líquidas, semissólidas. Legislação/Assistência Farmacêutica no SUS: Política de Medicamentos e de Assistência Farmacêutica. Código de Ética da profissão farmacêutica. Boas práticas de dispensação de medicamentos. Medicamentos genéricos. Medicamentos sujeitos a controle especial. Uso racional de medicamentos. Cuidados farmacêuticos na atenção à saúde. Atenção primária a saúde e a farmácia básica. Farmácia Hospitalar e controle de infecções hospitalares. Atenção farmacêutica. Farmacovigilância. Seleção, programação, aquisição e distribuição de medicamentos em serviços de saúde públicos. Ciclo da Assistência Farmacêutica: seleção de medicamentos; programação de medicamentos; aquisição de medicamentos; armazenamento de medicamentos; distribuição de medicamentos; dispensação de medicamentos; Política Nacional de Medicamentos. Atenção farmacêutica. Uso racional de medicamentos. Adesão à terapia medicamentosa. Atenção farmacêutica. Uso racional de medicamentos. Ética farmacêutica. Legislação sanitária: Regulamento de Medicamentos Genéricos; Portaria n. 344, de 12 de maio de 1998, e suas atualizações.

NUTRICIONISTA

Alimentos e nutrientes: classificação, fontes alimentares, biodisponibilidade, funções; fisiologia e metabolismo humano. Nutrição nos Ciclos Vitais: materno-infantil; aleitamento materno; gestação e lactação; crescimento e desenvolvimento; gestante e nutriz; infância e adolescência; adulto e idoso. Aspectos epidemiológicos nas carências nutricionais. Epidemiologia e tratamento dietoterápico nas doenças crônicas não transmissíveis: diabetes, hipertensão arterial, dislipidemias, obesidade e excesso de peso. Epidemiologia e tratamento dietoterápico nas doenças do trato digestivo, musculoesquelético, respiratório, endocrinopatias, nefropatias, cardiopatias. Terapia Nutricional Enteral e Parenteral. Avaliação do estado nutricional: métodos e critérios de avaliação, promoção da alimentação saudável e atuação na atenção primária à saúde. Vigilância nutricional. Avaliação dos estados nutricionais nas diferentes faixas etárias; diagnóstico do estado nutricional das populações. Educação alimentar e nutricional. Composição e classificação dos alimentos; seleção, conservação e armazenamento; técnicas de pré-preparo, preparo e cocção. Cardápios para coletividade sadia: conceito, classificação, planejamento, análise e avaliação dietética e nutricional; execução de cardápios; custos. Doenças Transmitidas por Alimentos (DTAs). Controle higienicossanitário em serviços de alimentação: Legislação Sanitária, ferramentas, programas e sistemas. Planejamento físico-funcional e administração de unidades de alimentação e nutrição. Lactários: planejamento, construção e instalação, equipamentos, pessoal. Ergonomia e segurança no trabalho. Ética profissional. Legislação do Sistema Único de Saúde - SUS. Política de Saúde: Diretrizes e bases da implantação do SUS. Organização da Atenção Básica no Sistema Único de Saúde. Reforma Sanitária e Modelos Assistenciais de Saúde – Vigilância em Saúde.



ANEXO III
FORMULÁRIO PARA REQUERIMENTO DE ATENDIMENTO ESPECIAL PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - PCD

NOME:	
RG:	CPF:
Tipo de deficiência:	
Requeiro junto ao Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos – NUCEPE, as seguintes condições especiais:	
-	
-	
-	
-	
-	
-	
para que possa realizar as provas do Concurso Público da Fundação Hospitalar de Teresina - FHT.	

Nestes termos,
guardo deferimento.

_____, ____/____/2016.

Assinatura

ATENÇÃO: ESTE FORMULÁRIO DEVERÁ SER IMPRESSO E ENVIADO JUNTAMENTE COM A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO SUBITEM 2.16. em suas alíneas a), b), e c).



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE TERESINA - FHT
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS – DRH

ANEXO IV
FORMULÁRIO PARA REQUERIMENTO DE REDUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

NOME:	
RG:	CPF:
Requeiro junto ao Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos – NUCEPE, a redução de 50% do valor da taxa de inscrição para realização das provas do Concurso Público da Fundação Hospitalar de Teresina - FHT.	

Nestes termos,
guardo deferimento.

_____, ____/____/2016.

Assinatura

ATENÇÃO: ESTE FORMULÁRIO DEVERÁ SER IMPRESSO E ENVIADO JUNTAMENTE COM A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO SUBITEM 2.9.



ANEXO V
ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS/ESPECIALIDADES

ESPECIALIDADES	ATRIBUIÇÕES
MÉDICO OBSTETRA	Atender à mulher no ciclo gravídico-puerperal, prestando assistência médica específica, para preservar a vida e a saúde da mãe e do filho; Realizar procedimentos, tratar de afecções do aparelho reprodutor feminino e órgãos anexos, empregando tratamento clínico-cirúrgico, para promover ou recuperar a saúde. Desempenhar atribuições relativas à sua área de atuação. Evoluir os pacientes em seu plantão, examinando-os, prescrevendo-os e ministrando tratamento para as diversas patologias, aplicando métodos da medicina aceitos e reconhecidos cientificamente, seguindo o plano terapêutico e protocolos definidos; Registrar em prontuário do paciente, o diagnóstico, tratamento e evolução da doença; Acompanhar pacientes em seus exames interna e externamente; Buscar solucionar os problemas dos pacientes existentes no seu plantão; Passar plantão mediante relatório escrito ou informatizado de seus pacientes; Emitir atestados diversos, laudos e pareceres, para atender a determinações legais; Desenvolver ações de saúde coletiva e participar de processos de vigilância em saúde, visando garantir a qualidade dos serviços prestados. Participar das atividades de educação permanente, de acordo com as necessidades institucionais.
MÉDICO NEONATOLOGISTA	Realizar assistência médica ao nascido vivo desde o nascimento até, no mínimo, 28 dias de vida, em vários níveis de complexidade. Prestar atendimento em sala de parto, alojamento conjunto, unidade de cuidados intermediários e unidade de cuidados intensivos, transporte intra/extra-hospitalar e atendimento de urgência de neonatos de risco. Evoluir os pacientes em seu plantão, examinando-os, prescrevendo-os e ministrando tratamentos para as diversas patologias, aplicando métodos da medicina aceitos e reconhecidos cientificamente, seguindo o plano terapêutico e protocolos definidos; Registrar em prontuário do paciente, o diagnóstico, tratamento e evolução da doença; Acompanhar o neonato em seus exames interna e externamente; Buscar solucionar os problemas existentes no seu plantão; Passar plantão mediante relatório escrito ou informatizado de seus pacientes; Emitir atestados diversos, laudos e pareceres, para atender a determinações legais; Desenvolver ações de saúde coletiva e participar de processos de vigilância em saúde, visando garantir a qualidade dos serviços prestados. Participar das atividades de educação permanente, de acordo com as necessidades institucionais. Revisar equipamentos, materiais médico-hospitalares e outros, monitorando qualidade técnica dos insumos utilizados na assistência ao recém – nascido. Executar as atribuições gerais da categoria médica.
MÉDICO INTENSIVISTA	Realizar ações na área de atendimento intensivo, dedicada ao suporte à vida ou suporte de sistemas e órgãos em pacientes que estão em estado crítico, que geralmente necessitam de um acompanhamento intensivo e monitorado. Atuar em conjunto com as demais equipes assistenciais das Unidades do Hospital, em especial o serviço de Emergência, cumprindo critérios e protocolo de internação e alta. Preencher todos os documentos e controles necessários ao monitoramento qualitativo das internações de pacientes em cuidado intensivo; Evoluir os pacientes em seu plantão, examinando-os, prescrevendo-os e ministrando tratamentos para as diversas patologias, aplicando métodos da medicina aceitos e reconhecidos cientificamente, seguindo o plano terapêutico e protocolos definidos; Registrar em prontuário do paciente, o diagnóstico, tratamento e evolução da doença; Acompanhar o pacientes em seus exames interna e externamente; Buscar solucionar os problemas dos pacientes existentes no seu plantão; Passar plantão mediante relatório escrito ou informatizado de seus pacientes; Emitir atestados diversos, laudos e pareceres, para atender a determinações legais; Desenvolver ações de saúde coletiva e participar de processos de vigilância em saúde, visando garantir a qualidade dos serviços prestados. Participar das atividades de educação permanente, de acordo com as necessidades institucionais. Participar da elaboração do plano terapêutico dos pacientes em cuidado intensivo, informando aos familiares quanto alternativas de investimento e perspectivas de desfecho. Executar as atribuições gerais da categoria médica.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE TERESINA - FHT
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS – DRH

MÉDICO CIRURGIÃO GERAL	Prestar assistência médica às patologias cirúrgicas predominantemente na especialidade de cirurgia geral, incluindo auxílio ao cirurgião principal, quando necessário. Realizar avaliação pré e pós-operatória para procedimentos cirúrgicos de urgência, emergência e/ou eletivos, em pacientes internados ou ambulatoriais, conforme demanda da instituição; Evoluir os pacientes em seu plantão, examinando-os, prescrevendo-os e ministrando tratamentos para as diversas patologias, aplicando métodos da medicina aceitos e reconhecidos cientificamente, seguindo o plano terapêutico e protocolos definidos; Registrar em prontuário do paciente, o diagnóstico, tratamento e evolução da doença; Acompanhar pacientes em seus exames interna e externamente; Buscar solucionar os problemas dos pacientes existentes no seu plantão; Passar plantão mediante relatório escrito ou informatizado de seus pacientes; Emitir atestados diversos, laudos e pareceres, para atender a determinações legais; Desenvolver ações de saúde coletiva e participar de processos de vigilância em saúde, visando garantir a qualidade dos serviços prestados. Participar das atividades de educação permanente, de acordo com as necessidades institucionais. Revisar equipamentos, materiais médico-hospitalares e outros, monitorando a qualidade técnica dos insumos utilizados na assistência, incluindo aqueles inerentes ao ato cirúrgico.
MÉDICO CIRURGIÃO TORÁCICO	Prestar assistência médica às patologias cirúrgicas predominantemente na especialidade torácica, em todos os serviços do hospital, nas diversas clínicas. Realizar avaliação pré e pós operatória para realização de procedimentos cirúrgicos, torácica ou não, incluindo fibrobroncoscopias, biópsias e outros, de urgência, emergência e/ou eletivos, em pacientes internados, conforme demanda da Instituição. Evoluir os pacientes em seu plantão, examinando-os, prescrevendo-os e ministrando tratamentos para as diversas patologias, aplicando métodos da medicina aceitos e reconhecidos cientificamente, seguindo o plano terapêutico e protocolos definidos; Registrar em prontuário do paciente, o diagnóstico, tratamento e evolução da doença; Acompanhar pacientes em seus exames interna e externamente; Buscar solucionar os problemas dos pacientes existentes no seu plantão; Passar plantão mediante relatório escrito ou informatizado de seus pacientes; Emitir atestados diversos, laudos e pareceres, para atender a determinações legais; Desenvolver ações de saúde coletiva e participar de processos de vigilância em saúde, visando garantir a qualidade dos serviços prestados. Participar das atividades de educação permanente, de acordo com as necessidades institucionais. Revisar equipamentos, materiais médico-hospitalares e outros, monitorando a qualidade técnica dos insumos utilizados na assistência, incluindo aqueles inerentes ao ato cirúrgico. Revisar equipamentos, materiais médico-hospitalares e outros, monitorando a qualidade técnica dos insumos utilizados na assistência, incluindo aqueles inerentes ao ato cirúrgico.
MÉDICO NEUROCIRURGIÃO	Prestar assistência médica em neurocirurgia, em regime vertical, em todos os níveis de complexidade da demanda, referenciada ou não, em todas as unidades Assistenciais do hospital. Acompanhar os pacientes internados de sua área de especialidade, como médico assistente, conforme protocolo institucional. Realizar os procedimentos de urgência e emergência específicos da especialidade, bem como os procedimentos eletivos, acompanhando o paciente inclusive após a alta hospitalar. Estar disponível para atendimento a todas as intercorrências de urgência e/ou emergência da especialidade. Realizar avaliação pré e pós-operatória para realização de procedimentos cirúrgicos, de urgência, emergência e/ou eletivos, em pacientes internados, conforme demanda da Instituição. Evoluir os pacientes em seu plantão, examinando-os, prescrevendo-os e ministrando tratamentos para as diversas patologias, aplicando métodos da medicina aceitos e reconhecidos cientificamente, seguindo o plano terapêutico e protocolos definidos; Registrar em prontuário do paciente, o diagnóstico, tratamento e evolução da doença; acompanhar pacientes em seus exames interna e externamente; Buscar solucionar os problemas dos pacientes existentes no seu plantão; Passar plantão mediante relatório escrito ou informatizado de seus pacientes; Emitir atestados diversos, laudos e pareceres, para atender a determinações legais; Desenvolver ações da saúde coletiva e participar de processos de vigilância em saúde, visando garantir a qualidade dos serviços prestados. Participar das atividades de educação permanente, de acordo com as necessidades institucionais. Atender consultorias, sempre que solicitado. Revisar equipamentos, materiais médico-hospitalares e outros, monitorando a qualidade técnica dos insumos utilizados na assistência, incluindo aqueles inerentes ao ato cirúrgico executar as atribuições gerais da categoria médica.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE TERESINA - FHT
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS – DRH

MÉDICO CIRURGIÃO VASCULAR	<p>Prestar assistência médica às patologias cirúrgicas predominantemente na especialidade vascular, em todas as Unidades Assistenciais do hospital. Estar disponível para atendimento a todas as intercorrências de urgência e/ou emergência da especialidade. Realizar avaliação pré e pós-operatória para realização de procedimentos cirúrgicos, de urgência, emergência e/ou eletivos, em pacientes internados, conforme demanda da Instituição. Evoluir os pacientes em seu plantão, examinando-os, prescrevendo-os e ministrando tratamentos para as diversas patologias, aplicando métodos da medicina aceitos e reconhecidos cientificamente, seguindo o plano terapêutico e protocolos definidos; Registrar em prontuário do paciente, o diagnóstico, tratamento e evolução da doença; Acompanhar pacientes em seus exames interna e externamente; Buscar solucionar os problemas dos pacientes existentes no seu plantão; Passar plantão mediante relatório escrito ou informatizado de seus pacientes; Emitir atestados diversos, laudos e pareceres, para atender a determinações legais; Desenvolver ações de saúde coletiva e participar de processos de vigilância em saúde, visando garantir a qualidade dos serviços prestados. Participar das atividades de educação permanente, de acordo com as necessidades institucionais. Revisar equipamentos, materiais médico-hospitalares e outros, monitorando a qualidade técnica dos insumos utilizados na assistência, incluindo aqueles inerentes ao ato cirúrgico. Executar as atribuições gerais da categoria médica.</p>
ENFERMEIRO OBSTETRA	<p>Prestar assistência de enfermagem por meio da SAE, no CPN; Identificação de distócias obstétricas e tomada de providências até a chegada do médico; Prestação de assistência a parturiente e ao parto normal e/ou de risco habitual; Realização de espisiotomia e episiorrafia com aplicação de anestesia local, quando necessário; Acompanhamento do trabalho de parto; Execução do parto sem distócia; Emissão de laudo de internação; Executar outras atividades correlatas com a profissão; Prestar assistência ao paciente, Coordenar, planejar ações de enfermagem para promoção à saúde junto à enfermagem. Realizar o cuidado e a atenção integral em saúde da mulher, promovendo e apoiando o acolhimento aos usuários dos serviços de saúde com vistas à humanização da assistência.</p>
ENFERMEIRO	<p>Prestar assistência ao paciente, coordenar, planejar ações de enfermagem para promoção à saúde junto à enfermagem. Realizar o cuidado e a atenção integral em saúde do indivíduo, promovendo e apoiando o acolhimento aos usuários dos serviços de saúde com vistas à humanização da atenção; Participar das atividades de planejamento e avaliação das ações da equipe, a partir da utilização dos dados disponíveis; Discutir e elaborar projetos terapêuticos em reuniões, conforme protocolos institucionais; Realização de ações multidisciplinares e transdisciplinares; Participar de processos de educação permanente e desenvolvimento da equipe, qualificações do cuidado e dos programas de controle de infecção nos ambientes de trabalho e de biossegurança; Atuar conforme protocolos ou outras normativas técnicas estabelecidas pelas disposições legais da profissão; Fomentar a criação de grupos educativos e de promoção à saúde; Realizar o pronto atendimento nas urgências e emergências segundo fluxos e protocolos estabelecidos na unidade e no município; Participar de gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento das ações de enfermagem; Participar de atividades de Educação Permanente; Supervisionar e avaliar as ações de enfermagem da equipe no Atendimento Hospitalar; Executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e a área.</p>
FISIOTERAPEUTA	<p>Realizar avaliações solicitadas pelas diversas áreas do hospital em nível de internação e ambulatório, diagnosticando as condições de funcionamento pulmonar, neurológico e muscular, assim como a reabilitação e tratamento destas condições; Recepcionar e promover consultas, avaliações e reavaliações em pacientes, colhendo dados, solicitando, executando e interpretando exames propedêuticos e complementares que permitam elaborar diagnósticos cinético-funcional, para eleger e quantificar as intervenções e condutas fisioterapêuticas apropriadas, objetivando tratar as disfunções nos campos da fisioterapia em toda sua extensão e complexidade; Estabelecer prognósticos, reavaliando condutas e decidindo pela alta fisioterapêutica em pacientes de ordem hospitalar; Assessorar e prestar serviços de consultoria e auditoria no âmbito de sua competência profissional; Emitir laudos, pareceres, atestados e relatórios; Prestar esclarecimentos, dirimir dúvidas e orientar o paciente e seus familiares sobre o processo terapêutico; Encaminhar o paciente, quando necessário, a outros profissionais, relacionando e estabelecendo um nível de cooperação com os demais membros da equipe de saúde; Facilitar o acesso e a participação do paciente e seus familiares no processo de tratamento, incentivando o autocuidado e as práticas de educação em saúde; Participar do planejamento, coordenação e supervisão de atividades desenvolvidas na instituição; Executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e a área.</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE TERESINA - FHT
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS – DRH

ASSISTENTE SOCIAL	Desenvolver trabalhos de planejamento, coordenação, execução, assessoria, elaboração e avaliação de planos, programas e projetos; Socializar informações necessárias para orientação de usuários e funcionários; Buscar recursos e vínculos na comunidade; Contatar e trabalhar em equipes multiprofissionais; Realizar estudo socioeconômico; Encaminhar para recursos externos; Acompanhar pacientes e familiares a fim de esclarecer e auxiliar no enfrentamento e solução de situações conflituosas. Realizar acompanhamentos específicos a pacientes com casos especiais. Efetuar entrevistas para investigação e estudo social com familiares e pacientes; Oferecer assessoria de apoio e atendimento a funcionários, bem como acompanhamento em caso de necessidade; Identificar recursos na comunidade e fazer uso dos mesmos no atendimento e defesa dos direitos do usuário; Atuar com perspectiva de trabalho dentro da Política Nacional de Humanização; Participar de reuniões de equipe multidisciplinar para discussão e manejo de casos clínicos no âmbito de competência de atuação do Serviço Social, de acordo com o código de Ética da Profissão; Desenvolver conhecimentos em experiência de trabalhos com grupos. Executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e a área.
FONOAUDIÓLOGO	Realizar tratamento fonoaudiológico para prevenção, habilitação e reabilitação de pacientes e clientes aplicando protocolos e procedimentos específicos de fonoaudiologia; Avaliar paciente e clientes; Realizar diagnósticos; Orientar pacientes, clientes e familiares, cuidadores e responsáveis; Atuar em programas de prevenção, promoção à saúde e qualidade de vida; Participar de programas de educação permanente organizados pela instituição.
FARMACÊUTICO	Planejar, organizar e supervisionar as atividades na unidade de Farmácia sob sua responsabilidade. Planejar, orientar, acompanhar, avaliar e controlar os programas de organização das atividades técnico-administrativas do setor; Prestar assistência farmacêutica integral na área de farmácia hospitalar: manipular drogas de várias espécies; aviar receitas de acordo com as prescrições médicas; Manter registro permanente do estoque de drogas; Fazer requisições de medicamentos, drogas e materiais necessários à farmácia; Examinar, conferir, guardar e distribuir drogas e abastecimentos entregues a farmácia; Ter custódia de drogas tóxicas e narcóticos; Realizar inspeções relacionadas com a manipulação farmacêutica e aviamento de receituário médico. Controlar estoques e produtos de uso restrito, (validade, substituição, relatório); Executar e garantir o gerenciamento da equipe para a correta dispensação de medicamentos, promovendo o uso seguro e racional destes, de acordo com a legislação vigente; Prestar atendimento e assistência a pacientes ambulatoriais ou internados, quando necessário. Prestar informações ao Corpo Clínico. Controlar estoques e produtos de uso restrito. Realizar farmacovigilância. Participação na CCHI e CTNP. Coordenar, supervisionar e executar outras atividades na área dentro da rede de ações e serviços da FHT. Executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e a área.
NUTRICIONISTA	Planejar, coordenar, executar serviços ou programas de nutrição na área hospitalar. Organizar cardápios e elaborar dietas; Controlar a estocagem, preparação, conservação e distribuição de alimentos, a fim de contribuir para a melhoria protéica, racionalidade, economicidade dos regimes alimentares; Planejar e ministrar cursos de educação alimentar; Responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do emprego. - Prescrição de suplementos nutricionais necessários à complementação da dieta; Solicitação de exames laboratoriais necessários ao acompanhamento dietoterápico; Participação em equipes multidisciplinares, destinadas a planejar, coordenar, supervisionar, implementar, executar e avaliar políticas, programas, cursos nos diversos níveis, pesquisas ou eventos de qualquer natureza, direta ou indiretamente relacionados com a nutrição; Elaboração de listas e compras de gêneros alimentícios; Participação em projetos de equipamentos e utensílios na área da alimentação e nutrição; Executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e a área.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE TERESINA - FHT
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS – DRH

TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Realizar cuidados pré e pós-operatórios; Fazer admissão e alta do paciente; Verificar sinais vitais; Prestar cuidados de higiene (limpeza com remoção de sangue, urina, fezes e secreções); Conforto ao paciente e zelar pela sua segurança; Realizar controle hídrico (ingestão, infusão de líquidos, eliminação de fezes, sangue, urina e secreções); Realizar curativo; Aplicar oxigênio, nebulização, enterocлизма, enema, calor ou frio; Colher material para exames (fezes, urina, sangue); Realizar tricotomia; Encaminhar o paciente ao centro cirúrgico; Realizar retirada de pontos; Realizar glicemia capilar; Realizar limpeza de instrumental com presença de substâncias biológica; Administrar medicamentos por vias: oral, intravenosa, tópica, retal, intramuscular e subcutânea; Preparar o corpo pós-morte; Realizar banho no leito; Mensurar peso e altura; Realizar mudança de decúbito; Trocar roupa de cama; Alimentar o paciente ou auxiliado; Instrumentar cirurgias de médio e grande porte; Circular em sala de cirurgia; Realizar punção venosa periférica; Auxiliar no transporte de paciente interno; Verificar SSVV e registro de dor; Acompanhar o paciente na realização de exames; Organizar posto de enfermagem; Passagem de plantão ao termino do mesmo; Fazer o controle e registro diário da temperatura das geladeiras; Fazer as anotações de enfermagem; Auxiliar o enfermeiro nas atividades compartilhadas.
AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	Realizar trabalhos de protocolo, seleção, classificação, registro e arquivamento de documentos administrativos em geral; Redigir informações de rotina (memorandos, ofícios, etc.); Efetuar controle de estocagem; Digitar textos e relatórios, confeccionar planilhas, alimentar sistemas, efetuar serviço de entrega de documentos; Operar a máquina fotocopadora, sempre que for necessário; Ter conhecimento em informática.
PROGRAMADOR	Elaborar programas de computador, conforme definição do analista de informática. Instalar e configurar softwares e hardwares, orientando os usuários nas especificações e comandos necessários para sua utilização. Organizar e controlar os materiais necessários para a execução das tarefas de operação, ordem de serviço, resultados dos processamentos, suprimentos, bibliografias etc. Operar equipamentos de processamento automatizados de dados, mantendo ativa toda a malha de dispositivos conectados. Interpretar as mensagens exibidas do monitor, adotando as medidas necessárias. Notificar e informar aos usuários do sistema ou ao analista de informática, sobre qualquer falha ocorrida. Executar e controlar os serviços de processamento de dados nos equipamentos que opera. Executar o suporte técnico necessário para garantir o bom funcionamento dos equipamentos, com substituição, configuração e instalação de módulos, partes e componentes. Administrar cópias de segurança, impressão e segurança dos equipamentos em sua área de atuação. Executar o controle dos fluxos de atividades, preparação e acompanhamento da fase de processamento dos serviços e/ou monitoramento do funcionamento de redes de computadores. Participar de programa de treinamento, quando convocado. Controlar e zelar pela correta utilização dos equipamentos. Ministrando treinamento em área de seu conhecimento. Auxiliar na execução de planos de manutenção, dos equipamentos, dos programas, das redes de computadores e dos sistemas operacionais. Elaborar, atualizar e manter a documentação técnica necessária para a operação e manutenção das redes de computadores. Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.



ANEXO VI
FORMULÁRIO PARA REQUERIMENTO DE ATENDIMENTO ESPECIAL PARA LACTANTES

Concurso Público _____ Município/C.A. _____
Nome da candidata _____ Nº Inscrição _____
Cargo _____ Nº RG _____ Nº CPF _____
Endereço _____
Telefones: Fixo () _____ Celular () _____
Email _____
Nome do(a) acompanhante _____
R.G. nº _____ CPF _____

Vem REQUERER atendimento especial para amamentação, em sala reservada, no dia da realização da Prova Escrita Objetiva do Concurso Público.

OBSERVAÇÃO: Durante a realização da prova, a candidata deverá levar um(a) acompanhante, que ficará em sala reservada, e que será responsável pela guarda da criança. Não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata.

_____ (PI), ____ de _____ de 2016.

(Assinatura)